



## **EDITAL INTERNO PDSE 2020**

### **Insper**

#### **Apresentação**

Estão abertas as inscrições para o Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE) Edital nº19/2020.

O candidato deverá enviar a intenção da candidatura interna com o artigo e o CV através do e-mail [pesquisa@insper.edu.br](mailto:pesquisa@insper.edu.br). Todas as especificações da chamada, devem ser atendidas, caso contrário o aluno será desclassificado.

**O prazo para a inscrição vai até o dia 15 de novembro de 2020.**

#### **Sobre PDSE**

PDSE é destinado a alunos do doutorado, interessados em fazer um intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, por meio da concessão de bolsas no exterior na modalidade Doutorado Sanduíche. O aluno selecionado receberá uma bolsa de pesquisa da CAPES, sendo orientado por um professor do Insper e de uma Instituição Internacional.

Essa será uma oportunidade para o bolsista realizar o intercâmbio expandindo sua experiência com a pesquisa e recebendo os benefícios oferecidos pela CAPES.

A duração mínima do programa é de 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) meses.

#### **Objetivo**

Apoiar a formação de recursos humanos de alto nível por meio da concessão de bolsas de doutorado sanduíche no exterior aos cursos de Doutorado reconhecidos

pela CAPES. O estágio no exterior deve contemplar, prioritariamente, a realização de pesquisas em áreas do conhecimento menos consolidadas no Brasil.

## **Benefícios:**

- Mensalidade
- Seguro saúde
- Auxílio instalação

Duração: mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) meses.

## **Inscrições**

- O candidato deve conferir calendário de inscrição na página da [CAPES](#).
- O candidato deve apresentar Proposta de Pesquisa e atender aos requisitos para candidatura previstos no edital durante o processo seletivo interno.
- O Inspere fará seleção e, se aprovado, o candidato deverá fazer a inscrição online no site da CAPES anexando a documentação exigida, para que seja homologada pela Pró-Reitoria. A Pró-Reitoria, deverá verificar a documentação pertinente à candidatura e validar as inscrições ao PDSE, mediante Homologação na página eletrônica da Capes, atendendo à cota disponível no Inspere.
- Para implementação da bolsa, o aluno aprovado deve enviar a documentação solicitada, em arquivo .pdf, por meio de seu processo eletrônico, conforme orientação recebida.
- Requisitos e condições devem ser observados conforme o regulamento de bolsas para o exterior e edital do programa PDSE.
- É vedado o acúmulo de bolsa destinada à mesma finalidade, quando concedida por agência de fomento brasileira. Estudantes/pesquisadores que já usufruíram da bolsa no exterior não poderão ser contemplados

novamente, na mesma modalidade, mesmo após o cumprimento do interstício exigido, exceto para bolsas de pesquisa pós-doutoral.

- Bolsas não utilizadas por um PPG poderão ser remanejadas para outro PPG do Inspere, desde que todos os benefícios a ela vinculados sejam repassados, ou seja, não será possível o remanejamento de apenas parte das mensalidades. No caso de PPG em rede, a bolsa poderá ser utilizada dentro do PPG para qualquer das IES participantes.

## Processo de seleção

O material de inscrição será avaliado por uma comissão examinadora. A avaliação levará em conta o desempenho apresentado pelo aluno no seu curso (a coordenação incluirá o histórico do aluno no material), a qualidade do projeto e sua adequação a um artigo de pesquisa. Em seguida, os projetos serão ordenados de acordo com os critérios de avaliação. Os alunos que tiverem os projetos selecionados no processo de seleção interno, poderão realizar a inscrição no sistema da CAPES conforme o cronograma previsto neste Edital. Em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação.

## Cronograma e datas importantes:

Atividade Prevista	Período/Data	Responsável
Seleção interna dos candidatos e publicação do resultado final.	Da data de publicação do Edital 19/2020, até 12 de março de 2021.	Instituição de Ensino Superior
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 15 de março até as 17 horas do dia 1º de abril de 2021 (horário oficial de Brasília).	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES.	De 06 de abril até as 17 horas do dia 12 de abril de 2021 (horário oficial de Brasília)	Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente
Publicação da relação de inscrições homologadas.	Até 15 de abril de 2021.	CAPES
Análise documental das candidaturas pela CAPES.	A partir do dia 16 de abril de 2021.	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise documental.	Em até três dias úteis após a comunicação realizada pela CAPES.	Candidato
Publicação da relação de aprovados na análise documental.	De 1º de junho até 30 de setembro de 2021.	CAPES
Emissão das cartas de concessão.	A partir do dia 19 de abril de 2021.	CAPES
Início das atividades no exterior.	julho a setembro de 2021.	Bolsista



### **Retorno do Programa:**

Após o retorno, o bolsista deverá encaminhar a documentação referente à prestação de contas do retorno, além de apresentar um seminário para divulgação da pesquisa e da experiência obtida

São Paulo, 28 de outubro de 2020.